



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CORUMBAIBA – GO

Lei Municipal nº 711/2012 com as alterações da Lei nº 825/2018

RESOLUÇÃO Nº 03/2019 de 15 de maio de 2019

Dispõe sobre a alteração do Edital nº 001/2019– CMDCA – Processo de
Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Corumbáiba – GO, para
o mandato 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Corumbáiba, Estado de Goiás, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 711/2012 com as alterações da Lei nº 825/2018 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das ações de política de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO as deliberações realizadas em assembleia extraordinária da Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar de Corumbáiba – GO, no dia 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item 4.3 do Edital nº 001/2019-CMDCA, prorrogando o prazo de inscrição de candidatos à função de conselheiro tutelar até o dia trinta de maio de dois mil e dezenove (30/05/2019), às 17 horas, passando a vigorar a seguinte redação:

“4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 13:00 às 17:00 horas do dia 15/04/2019 até das 13:00 às 17:00 horas do dia 30/05/2019 de segundas a sextas-feiras.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e comunica-se.

Corumbáiba, 15 de maio de 2019.

José Camilo Machado
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral